



# Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais  
Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 042 de 02 de outubro de 2.015

**FIXA VALORES DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Sr. VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS – DD. Prefeito Municipal de Campestre/Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais contidas na art. 70, VI da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Campestre abrirá concurso público para preenchimento de vagas na administração municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fixar os valores das taxas a serem cobradas pelas inscrições no concurso público

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar os valores das taxas de inscrições do concurso público a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Campestre:

- Alfabetizado	R\$.35,00 (trinta e cinco reais)
- Ensino Fundamental Completo	R\$.40,00 (quarenta reais)
- Ensino Médio Completo	R\$.45,00 (quarenta e cinco reais)
- Ensino Médio e Técnico Completo	R\$.50,00 (cinquenta reais)
- Ensino Superior (Exceto Médico)	R\$.60,00 (sessenta reais)
- Médicos	R\$.85,00 (oitenta e cinco reais).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campestre, 02 de Outubro de 2.015.

**VALDEVINO FELIBSERTO DOS REIS**  
Prefeito Municipal